



15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA/DF (GESTÃO DE 2008)

001 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (30/04/2008), na sala de reuniões do
002 CDCA/DF, sito na SEPN 515, bloco “A”, Ed. Banco do Brasil S/A., 2ª andar, sala 207, nesta
003 Capital, com início às nove horas (09h30min.), realizou-se a décima quinta Reunião Ordinária do
004 Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito
005 Federal – FDCA/DF. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Conselheiros representantes
006 dos **Órgãos Governamentais**: 1) Cecília Roquette, da Secretaria de Estado de Governo, e 2)
007 Janet Henriques Mota Azevedo, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; e da
008 **Sociedade Civil**: 1) Alessandro Tertuliano, da OAB e Maria Meire N. da Costa, do Lar da
009 Criança Padre Cícero. A Reunião contou com a presença do Presidente do CDCA/DF, Sr. Fábio
010 Teixeira Alves, do Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dr.
011 Oto de Quadros, e do Secretário Executivo do CDCA/DF Wesley de Souza Oliveira. A ausência
012 da Conselheira Graça Freitas, da Secretaria de Estado de Fazenda, foi justificada por motivos de
013 saúde. Esteve ausente o representante do CEDECA. Verificando a existência de quorum, a
014 Coordenadora do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do
015 Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF declarou aberta a reunião, oportunidade em que o
016 Promotor de Justiça Oto de Quadros fez menção à lei distrital que concede 3% da receita líquida
017 do Distrito Federal à Cultura, expondo sobre a possibilidade de aplicar, por analogia, à Criança e
018 Adolescente. Diante dessa informação, A Comissão decidiu por criar um projeto de lei
019 objetivando a destinação do mesmo percentual ao Fundo dos Direitos da Criança e do
020 Adolescente. Em seguida foram analisados pela Comissão do FDCA/DF, os Projetos
021 readequados ao valor final aprovado pelo FDCA/DF, remanescentes do Edital n. 1/2007-
022 CDCA/DF, os quais foram aprovados, ficando decidido que deverão ser encaminhados à
023 UAG/SEJUS para autuação e pagamento, os projetos das seguintes entidades: 1) Associação
024 Beneficente Evangélica – ABE; 2) Grupo Católico de Evangelização Penitenciária de Brasília; 3)
025 Casa da Criança e do Adolescente – CACRIA; 4) Transforme; 5) Instituto Bombeiros Amigos da
026 Vida – IBAV; 6) Casa da Harmonia do Menor Carente; 7) Associação de Pais e Amigos dos
027 Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia – APAED; 8) Obras Sociais do Centro
028 Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho; 9) Instituto Leonardo Murialdo – Escola Artesanal
029 Murialdo; 10) FREL – Milícia Fraterna; 11) Abrigo Casa da Criança Ana Maria Ribeiro; 12)
030 Grupo Fraternidade Cícero Pereira; 13) Fenações Integração Social; e, 14) Instituto de Integração
031 Social e de Promoção da Cidadania – INTEGRA. A Conselheira Janet aproveitou o ensejo para
032 sugerir a elaboração de ofícios endereçados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão –
033 SEPLAG e à Unidade de Administração Geral da SEJUS, requerendo mais agilidade na
034 liberação dos recursos e pagamento dos Projetos referentes ao Edital n. 01/2007-CDCA/DF, o
035 que foi aprovado pela Comissão. O Presidente do CDCA/DF, Fábio Teixeira Alves, sugeriu que
036 fosse feito um levantamento dos recursos da Conta Corrente do Fundo, para uma nova
037 distribuição dos recursos dos recursos disponíveis, nas áreas prioritárias do Distrito Federal,
038 utilizando-se o mesmo plano de aplicação elaborado em 2007, com as devidas adequações. O
039 Conselheiro Tertuliano solicitou que a Secretaria Executiva do CDCA/DF que fizesse um
040 levantamento e informasse um montante das multas aplicadas pela Vara da Infância e Juventude -
041 VIJ, que foram depositadas na conta-corrente do Fundo até a presente data, sendo que todas
042 essas sugestões foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Fundo. Continuando, a
043 Coordenadora do FDCA/DF, Cecília Roquette, apresentou aos Conselheiros, a minuta do Folder



044 de Instrução sobre Incentivo Fiscal em prol da Criança e do Adolescente do Distrito Federal,
045 elaborada pelo Secretário Executivo do CDCA/DF, Wesley de Souza Oliveira, que foi aprovada
046 por todos os presentes com a sugestão de pequenas alterações. O Presidente do CDCA/DF,
047 fazendo uso da palavra, informou que aprovara *ad referendum* ao Conselho de Administração
048 do Fundo e ao Plenário do CDCA/DF, o Projeto “Capacitação e Mobilização para Prevenção ao
049 Tráfico de Crianças e Adolescentes” apresentado pela Osipe Nasce, sob a direção da Sra. Eliana
050 Crisóstomo, com recursos disponibilizados pelo Banco HSBC, por meio de captação casada,
051 aprovação esta que restou confirmada pela Comissão. O Secretário Executivo do CDCA/DF,
052 apresentou aos Conselheiros do FDCA/DF o pedido de liberação de recursos captados,
053 formulado pela entidade Valor Cultural, no montante de 9.170,00 (nove mil, cento e setenta
054 reais), correspondente a 70% (setenta por cento) do valor captado (R\$ 13.100,00). A comissão,
055 após análise, sugeriu que a entidade fosse oficiada para complementar a documentação
056 pertinente, e depois de tomada essa providência, que a documentação fosse encaminhada para
057 autuação e pagamento. A Comissão, também, deliberou e aprovou o pedido de liberação de
058 recursos captados pela entidade Bатуíra. Quanto ao pedido de Certificado de Captação formulado
059 pela Creche Raio de Luz – Associação de Mobilização Infante Juvenil da Estrutural – ASMIJE, a
060 Comissão deliberou pela autuação dos Projetos, e que fosse verificado os pré-requisitos exigidos
061 para a entidade receber certificado de captação, encaminhando, posteriormente, o processo ao
062 Conselheiro Alessandro Tertuliano para análise e parecer. A Comissão solicitou ao Secretário
063 Executivo do CDCA/DF que fosse elaborada uma minuta de Resolução sobre captação casada,
064 estabelecendo 50%, 70%, ou 85%, para a entidade captadora, para discussão e aprovação na
065 próxima plenária do CDCA/DF. A Coordenadora do FDCA/DF, Cecília Roquette convocou os
066 Conselheiros para uma fiscalização mais acirrada ao OCA – Orçamento Criança-Adolescente do
067 Distrito Federal, sobretudo para o ano de 2009. Foi deliberado, ainda, pela Comissão sobre a
068 visita ao Juiz da Vara da Infância e Juventude, tão logo estejam prontos os cálculos das multas
069 aplicadas a infratores, e depositadas na conta corrente do Fundo. Finalizando, a Comissão deixou
070 previamente agendadas as próximas reuniões do Conselho de Administração do Fundo, para o
071 ano de 2008, sendo: 20/05/2008; 03/06/2008; 05/08/2008; 02/09/2008; 07/10/2008; 04/11/2008;
072 e, 02/12/2008. Nada mais havendo a tratar digno de nota, eu Wesley de Souza Oliveira,
073 Secretário Executivo do CDCA/DF, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai
074 assinada. Brasília, 30 de abril de 2008.

075

076

077 **SEC. DE GOVERNO**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CDCA/DF

078 **Coordenadora do FDCA/DF**

079

080 **LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO**

OAB

081

082

083 **SEC. DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE DO CDCA/DF

084

085 **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**